



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.484 de 05 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 113 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município de Primavera de Rondônia. A Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 269.779,75 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
Por Superavit Financeiro			
02.000 - Poder Executivo			
02.006 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes			
12.361.0007.2058	Gestão Administrativa - Sal Educação.	Valor	Fonte/Recursos
109 - 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.570,65	2.550.0000.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência do Salário - Educação.
110 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	2.550.0000.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência do Salário - Educação.
111 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	2.550.0000.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência do Salário - Educação.
TOTAL A SUPLEMENTAR		160.570,65	

SUPLEMENTAR:			
Por Superavit Financeiro			
03.000 - Educação			
03.001 - Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB			
12.361.0007.2050	Gestão Administrativa - Fundeb VAAR	Valor	Fonte/Recursos
148 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	69.000,00	2.543.0000.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

149 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	2.543.0000.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR
150 - 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.209,10	2.543.0000.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR
TOTAL A SUPLEMENTAR		109.209,10	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional por **Superavit Financeiro**.

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, em 05 de agosto de 2026.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	nº 1.484 de 05 de agosto de 2026	05/08/2026

ID:	60764	Processo	Documento
CRC:	46D166B8		
Processo:	1-1295/2026		
Usuário:	IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA		
Criação:	05/08/2026 13:28:52	Finalização:	05/08/2026 13:29:59

MD5:	78022EC9D586DCB05872BFB5097B313E
SHA256:	2ED76EF1760AA68E4DF3BF6FEDF166AB7BB26106663037B924CF46C80DF133B8

Súmula/Objeto:

LEI ORDINÁRIA Nº 1.484 de 05 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA	Primavera de Rondônia	RO	05/08/2026 13:28:52
---	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	05/08/2026 13:28:52
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	05/08/2026 13:30:18
--	----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 60764 e o CRC 46D166B8.